CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 4218 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: "Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 533.319,20 (Quinhentos e trinta e três mil e trezentos e dezenove reais e vinte centavos)** no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor **R$ 533.319,20 (Quinhentos e trinta e três mil e trezentos e dezenove reais e vinte centavos)**, em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	**Valor em R$**
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.04.00.1540 - Contratação por Tempo Determinado (203)	233.319,20
3.1.90.13.00.1540 - Obrigações Patronais (207)	300.000,00
TOTAL	**533.319,20**

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação por **rendimentos bancários** dos Recursos do FUNDEB, arrecadados até o mês de Novembro/2025, **no valor de R$ 233.319,20** (duzentos e trinta e três mil e trezentos e dezenove reais e vinte centavos) e a **anulação parcial no valor de R$ 300.000,00** (trezentos mil reais) na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e documentação comprobatória em anexo.

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	**Valor em R$**
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.1100- CONST. MANUT. AMPL. E REF. UNID. DE ENS. DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.1540 – Obras e Instalações (182)	300.000,00
TOTAL	**300.000,00**

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 12 de dezembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 121/2025
Projeto de Lei nº 411/2025
Autor: Poder Executivo

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO I
Rendimentos até Novembro/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analítico

Período: Dezembro - 01/12/2025 a 31/12/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADA
	1.3.2	**Valores Mobiliários**				**840.000,00**	**840.000,00**		**3.778.309,66**
	1.3.2.1	**Juros e Correções Monetárias**				**840.000,00**	**840.000,00**		**3.778.309,66**
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários				840.000,00	840.000,00		3.778.309,66
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				840.000,00	840.000,00		3.778.309,66
69	1.3.2.1.01.0.1.44	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	15000000	000.0001		840.000,00	840.000,00		3.220.382,22
122	1.3.2.1.01.0.1.64	Remuneração de Depósito Bancário Iluminação Pública	17510000	000.0002					6.642,91
123	1.3.2.1.01.0.1.65	Remuneração de Depósitos Bancários SIMPLES NACIONAL	15000000	000.0001					
124	1.3.2.1.01.0.1.66	Remuneração de Depósitos Bancários PNAE	15520000	000.0125					
125	1.3.2.1.01.0.1.67	Remuneração de Depósitos Bancários ROYALTIES Lei 7990	17050000	000.0004					105.613,60
126	1.3.2.1.01.0.1.68	Remuneração de Depósitos Bancários ROYALTIES Lei 12858 - EDUCAÇÃO 75%	15730000	000.0130					96.339,95
127	1.3.2.1.01.0.1.69	Remuneração de Depósitos Bancários: FUNDEB	15400000	000.0015					233.319,20
128	1.3.2.1.01.0.1.70	Remuneração de Depósitos Bancários - HIDRICO	17090000	000.0066					2.722,97